



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do dia 27 de Julho de 2017

**JORNAL OFICIAL – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA- BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
– PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 20201/2015/PMBS ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015/PMBS. PARTES: PMBS E NELCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DE BARRA DE SANTANA/PB. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E MANTIDO IGUAL VALOR – ATÉ 27/07/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE E HELDER PEREIRA LEITE. BARRA DE SANTANA/PB, 27/07/2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE  
Prefeita  
(Assinado no original)

Uma publicação quinzenal da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
POLÍTICA – SEGOV**

**Publicações Revisadas pela**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**Administração 2017-2020**

**Cacilda Farias Lopes de Andrade**  
PREFEITA

**Vital Farias de Arruda Filho**  
VICE-PREFEITO

**Vadeilson José Bezerra Costa**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL